PORTARIA MUNICIPAL Nº. 127/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

***Considerando** o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 008/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e*

***Considerando** a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 008/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022;*

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 008/2022, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - **Considerar desistentes** das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 ***(não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado*)**:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - ELIZANGELA MARIA DE SOUZA / CPF. 029.xxx.461-xx

9º - CESAR AUGUSTO MARQUIZA DE LIMA / CPF. 072.xxx.481-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SPERIOR:

a) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs / Aldeia Indigena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - JABEZ GABRIEL / CPF. 662.xxx.331-xx

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 028/ 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 722/21 DE 24 DE MARÇO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 722/2021 de 24 de março de 2021.
Considerando o Ofício n.º 044/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da composição do CACS, nomeado pelo Decreto Municipal 036/2021.

DECRETA:
ART.1° - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, na forma como segue:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Terezinha Matiase Correa da Silva
Suplente: Gezicarla Alves Coelho
Titular: Roseli Savitraz Espindola
Suplente: Sergio Marques da Silva
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Alexandre Ribeiro
Suplente: Lucinéia Silva Ribeiro
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:
Titular: Andréia da Silva Souza
Suplente: Demetria Dutra Duarte
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:
Titular: Joel de Oliveira Cabral
Suplente: Marcia Regina Carvalho da Silva
Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Flavia da Silva Mendonça Nascimento
Suplente: Elenir de Souza Pedro
Titular: José Carlos de Souza
Suplente: Marisol Bogado Ostemberg
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Valdeci Reginaldo da Cruz
Suplente: Valdir Duarte da Silva
Titular: Leodenis Rodrigues Mamedes
Suplente: Elisangela Alves de Carvalho
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Joilson Santos Arruda
Suplente: Marcia Jaqueline França de Castro
Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Jaqueline Pereira Ramos
Suplente: Darliene Coelho Ramos
Titular: Lazaro Magalhães Marques
Suplente: Viviani Lourenço Marques
Representantes da Educação Indígena Pública do Município:
Titular: Ener Reginaldo Vitorino
Suplente: Juninho Gabriel Mamede
Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Higor Caxias dos Santos
Suplente: Vilson José Gonçalves França
ART. 2° Os próximos mandatos serão de 04 (quatro) anos consecutivos, iniciando sempre em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal, sendo que excepcionalmente o presente mandato vigerá até 31 de Dezembro de 2022, conforme § 9º do art. 34 e § 2º do art. 42 da Lei Federal Nº. 14113/2020 de 25 de Dezembro de 2020, respectivamente.
ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 230/2019, Decreto Municipal n.º 237/2019 e todas as alterações posteriores.

Dois Irmãos do Buriti, 27 de maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 127/2022
Torna sem efeitos a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...
O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 008/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e
Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 008/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 008/2022, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.
Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):
I – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:
a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/SEDE):
Colocação/Nome/CPF.
8º - ELIZANGELA MARIA DE SOUZA / CPF. 029.xxx.461-xx
9º - CESAR AUGUSTO MARQUIZA DE LIMA / CPF. 072.xxx.481-xx
III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SPERIOR:
a) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs / Aldeia Indigena Água Azul):
Colocação/Nome/CPF.
1º - JABEZ GABRIEL / CPF. 662.xxx.331-xx
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 128/2022

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 84, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda o prevê os artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 320/2007; e Considerando solicitação oficializada por meio do Of. Nº 017/2022/PREVDIB/MS de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a partir de 01/05/2022, a cedência com ônus para origem da Servidora Pública Municipal, NÚBIA KATIA ALVES PEREIRA BARBOSA, portadora do RG. nº 001179834 SSP/MS e do CPF. nº 000.xxx.631-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Zelador", matrícula nº 892-1, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, para exercer suas funções junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS –PREVDIB, CNPJ nº 10.696.184/0001-20, em conformidade com o § único do artigo 40 e § primeiro do artigo 41 da Lei Municipal nº 320/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 076/2017 de 28/04/2017.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Maio de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO